



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre férias coletivas dos servidores da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o recesso parlamentar, iniciado no dia 01 do corrente mês e que se estenderá até o dia 18/01/2021;

Considerando a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica determinado período de férias coletivas aos servidores efetivos deste Poder Legislativo, compreendido entre os dias 01/01/2021 a 10/01/2021.

Parágrafo único. O período de férias coletivas será descontado do período aquisitivo devido, quando da concessão das férias anuais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 01 de janeiro 2021.

ITAMAR GEORG

Presidente

Publicado em 04 / 01 / 2021 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002